

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
ANEXO VI**

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,



A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:


- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA;

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Processo: 19020011 2021
Fls.: 387
Rubrica: 

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Abdias de Pinho Assunção


A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 15.763.754/0001-70

ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA

CPF nº 255.106.733-20

Processo:	1902001/2021
Fls.:	388
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
ANEXO VII**

“DECLARAÇÃO”

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR -
MA**

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,

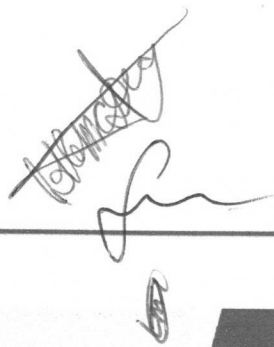
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Bom Lugar, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

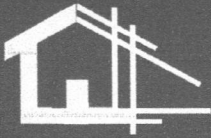
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Abdias de Pinho Assunção

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA
CPF nº 255.106.733-20





CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

Processo:	1902001 / 2021
Fls.:	389
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
ANEXO IX**

“DECLARAÇÃO”

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA
DEFINITIVA**

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Abdias de Pinho Assunção

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA
CPF nº 255.106.733-20

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
ANEXO X**

“DECLARAÇÃO”

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.



A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA
CPF nº 255.106.733-20



CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

**TOMADA DE PREÇOS
ANEXO XI**

Processo:	1902001 / 2021
Fls.:	391
Rubrica:	

“DECLARAÇÃO”

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:
Código da CNAE: 41.20-4-00

Descrição da atividade: **Construção de edifícios**

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Abdias de Pinho Assunção

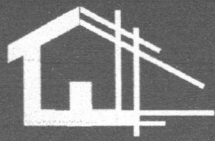
A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 15.763.754/0001-70


ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA

CPF nº 255.106.733-20



CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

Processo: 1902001 / 2021
Fls.: 392
Rubrica: 

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
ANEXO XII**

“ DECLARAÇÃO ”

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinhokjk;16 Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos para fins comprobatórios da informação prestada, que a receita bruta do último ano-calendário (Exercício de 2019), foi igual a R\$ 878.542,25 (Oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2020, sob o número 20200389246.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Abdias de Pinho Assunção

A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA
CPF nº 255.106.733-20



Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Processo:	1902.001/2021
Fls.:	393
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
ANEXO XII**

“ DECLARAÇÃO ”

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2021.
Data da realização do certame: 30 de março de 2021.

Prezados senhores,

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho; 16 Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[] Microempresa - ME

[x] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos para fins comprobatórios da informação prestada, que a receita bruta do último ano-calendário (Exercício de 2019), foi igual a R\$ 878.542,25 (Oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2020, sob o número 202003885968.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Abdias de Pinho Assunção

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 15.763.754/0001-70

ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA

CPF nº 255.106.733-20

